



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no SEI 6066.2020/0002418-5, em especial o Encaminhamento SMDU/GAB (029566661 e 029616303) e a Informação SMDU/AJ (029589172 e 029623059), **AUTORIZO** a aquisição direta, por dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, de 55.000 (cinquenta e cinco mil) cestas de suprimento alimentar destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade residente no município de São Paulo em razão da pandemia por COVID-19, conforme especificações contidas no Termo de Referência 029610199, da empresa **Emporio Andaluzia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.649.289/0001-98, pelo valor unitário de R\$60,75 (sessenta reais e setenta e cinco centavos) conforme Proposta de Preço 029611554, perfazendo o total de R\$3.341.250,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), a onerar a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.6.167.3.3.90.32.00.00, através da Nota de Reserva com Transferência nº 32.195/2020 - 029578230.

II - **aprovo** a Minuta de Contrato nº 029615907 e autorizo a emissão da pertinente Nota de Empenho.

III - **NOMEIO** como fiscais titular e suplente do Contrato as servidoras Beatriz Bruno Mendes - RF: 748.681.2 e Natália Vieira Vissoto – RF: 823.113.3, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - Após, a CAF para providências.

FERNANDO CHUCRE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Chucre, Secretário(a)**, em 08/06/2020, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029633389** e o código CRC **7D7BF6BE**.